

CHECKLIST - LEI FEDERAL 14.133/2021

AQUISIÇÃO DIRETA - BENS E SERVIÇOS

Departamento Requisitante | Departamento de Assistência Social

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FUNDAMENTO JURÍDICO
1	Documento de Formalização da Demanda com Justificativa da Aquisição/Contratação	<input checked="" type="checkbox"/>		Art. 72, I da Lei n.º 14133/2021
	Termo de Referência	<input checked="" type="checkbox"/>		Art. 72, I da Lei n.º 14133/2021
3	Pesquisa a fim de verificar se os preços são compatíveis com o mercado (<u>mínimo</u> de 03 preços públicos, orçamentos, cotações, internet, com bens idênticos aos requisitados);	<input checked="" type="checkbox"/>		Art. 23 da Lei n.º 14133/2021
4	<input type="checkbox"/> Certidão Negativa - Faz. Municipal; <input type="checkbox"/> Certidão Negativa - Faz. Estadual; <input type="checkbox"/> Certidão Negativa - Faz. Federal; <input type="checkbox"/> Certidão Negativa - FGTS; <input type="checkbox"/> Certidão Negativa - TST; <input type="checkbox"/> Qualificação Técnica, se aplicável.	<input checked="" type="checkbox"/>		Art. 68 da Lei n.º 14133/2021
5	Existência de recursos orçamentários	<input checked="" type="checkbox"/>		Art. 72, IV da Lei n.º 14133/2021
6	<input type="checkbox"/> Declaração de Disponibilidade Financeira <input type="checkbox"/> Declaração de Adequação da Despesa	<input checked="" type="checkbox"/>		Art. 16, II da Lei de Responsabilidade Fiscal
7	Informação de que o ente, com esta aquisição, não extrapolará o limite por subclasse CNAE.	<input checked="" type="checkbox"/>		Art. 75, I e II da Lei n.º 14133/2021
8	<input type="checkbox"/> Parecer Jurídico Referencial			Art. 72, III da Lei n.º 14133/2021

Sertanópolis, 09 de março de 2026



Na qualidade de Responsável da Pasta Ordenadora da Despesa, declaro o cumprimento integral do disposto no presente Check List, responsabilizando-me pelas informações.

Helóisa Buzo Máximo Dias - Diretora do Dep. de A. Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOÓPOLIS

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA ESTADO DO PARANÁ

Senhora Prefeita,

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que a despesa abaixo identificada, tem adequação com a Lei de Licitações (Lei n. 14133/21), está incluída no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

DECLARAMOS, ainda, que a despesa preenche todos os requisitos exigidos pela Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Identificação:

- A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir segurança, controle de acesso e melhor funcionamento das unidades do CRAS e da Casa Lar, conforme Pedido, DOD, Termo Simplificado e orçamentos em anexo.
- O valor estimado é de R\$3.300,00(Três mil e trezentos reais)sendo R\$ 1.650,00(um mil seiscentos e cinquenta reais) para Divisão Proteção Social Básica- CRAS 06.030 Fonte: 1000, R\$ 1.650,00(um mil seiscentos e cinquenta reais) para Divisão Manutenção Casa Lar 06.040 Fonte: 1000.
- JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade de automatização do portão de acesso, proporcionando maior segurança, praticidade e controle de entrada e saída no local.

Ordenador da Despesa:

Assinatura: _____

Deleira Brulcio

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS
CRAS

Item	QTD	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
1	2	Aquisição e instalação de motor para portão, contemplando o fornecimento do equipamento (aparelho incluso), bem como toda a mão de obra necessária para instalação, incluindo fixação, adequações técnicas, regulagens e testes de funcionamento. presente solicitação deverá incluir ainda o fornecimento de 08 (oito) controles remotos adicionais, devidamente configurados e aptos para uso.	1.650,00	3.300,00
TOTAL				3.300,00

Nome da Empresa: *H. Datunimo e Cia LTDA*
Endereço: *Rua Luis Deliberador, 853*
CNPJ: *03.252.683/0001-62*
Possui Nota Fiscal DANFE: *Sim*
Telefone: *43 3232-3791 - 43 991186053*
Nome: *Valdeci Balzanello*

Jessica Zanito
26/02/26

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.252.683/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/1999
NOME EMPRESARIAL H. SATURNINO & CIA. LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORT GAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LUIZ DELIBERADOR	NÚMERO 951	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 86.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERTANOPOLIS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (043) 2321-123
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/02/2026** às **15:30:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



- Alarmas digitais • Cercas elétricas
- Sistemas de câmeras em alta definição
- Porteiros eletrônicos (interfones)
- Controle de acesso • Redes lógicas
- Iluminação em LED
- Instalação de antena digital
- Instalação e manutenção de portões elétricos

Emerson Dalavia
em 99174-4820 - 99990-7311



INTELLIGÊNCIA EMERSONADA
intelbras
Sempre presente

e-mail: emersonantenas@hotmail.com
Sertanópolis - PR

Dalavia Sistema de Segurança Eletrônica

CNPJ: 13.776.385/0001-25

Rua Sergio Severo de Carvalho, 201 – Conjunto Bancários

Contato: Emerson Dalavia (43) 99990-7311

Orçamento

Projeto: Instalação de Motor Elétrico Deslizante.

Cliente: Prefeitura Municipal

QTD	Materiais	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Motor DZ 450 PPA JETFLEX	R\$810,00	R\$810,00
02	Cremalheira Garen Cinza	R\$80,00	R\$160,00
08	Controle PPA	R\$50,00	R\$400,00
01	Mão de obra elétrica	R\$150,00	R\$150,00
01	Instalação de motor elétrico basculante	R\$200,00	R\$200,00
		TOTAL	R\$1.720,00

Especificações do documento:

- Prazo de validade do orçamento: **15 dias a partir da entrega do mesmo;**
- Eventuais materiais que forem utilizados e que não constam neste orçamento serão devidamente cobrados;
- Alterações no orçamento por parte do cliente deverão ser comunicadas a prestadora antes do início da execução do serviço/produto orçado;

Sertanópolis, 06 de Março de 2026.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.776.385/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DALAVIA SISTEMA DE SEGURANCA ELETRONICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DALAVIA SISTEMA DE SEGURANCA ELETRONICO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SERGIO SEVERO DE CARVALHO	NÚMERO 201	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 86.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERTANOPOLIS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELIASCESAR@AUDCON.COM	TELEFONE (43) 3232-2740
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/03/2026 às 14:51:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS
CRAS

Item	QTD	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
1	2	Aquisição e instalação de motor para portão, contemplando o fornecimento do equipamento (aparelho incluso), bem como toda a mão de obra necessária para instalação, incluindo fixação, adequações técnicas, regulagens e testes de funcionamento. presente solicitação deverá incluir ainda o fornecimento de 08 (oito) controles remotos adicionais, devidamente configurados e aptos para uso.	2.500,00	5.000,00
TOTAL				5.000,00

Nome da Empresa: *Edson Alves da Silva*
Endereço: *Rua São Paulo, 1032*
CNPJ: *14.872.300/0003-75*
Possui Nota Fiscal DANFE: *Sim*
Telefone: *43 99118-7391*
Nome: *Edson Alves*

Jessica Zanuto
26/02/26

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.872.300/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/01/2012
NOME EMPRESARIAL EDSON ALVES DA SILVA 60182903915			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 1032	COMPLEMENTO CASA	
CEP 86.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERTANOPOLIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 9118-7391	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/03/2026** às **08:29:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Av. Dr Vacyr Gonçalves Pereira, 342 - Centro,
Sertãozinho - PR, 86170-000

CERTIDÃO NEGATIVA 1280 / 2026

Informações da Certidão:

Data Emissão: 17/03/2026

Data de Vencimento: 16/04/2026

Código da Autenticação: 8FE095DF23647FCBC821A0FC953A7A47

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF: 76.245.034/0001-08

Requerente: prefeitura de sertanopolis

Finalidade: LICITACAO

Identificação do Contribuinte

Código / Nome: 9291 - H SATURNINO & CIA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 03.252.683/0001-62

Endereço: RUA LUIZ DELIBERADOR, 951, CENTRO SERTANÓPOLIS-PR CEP:86170000 FUNDOS

Complemento: FUNDOS

Observações:

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse <http://www.sertanopolis.pr.gov.br>, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionado a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.252.683/0001-62
Razão Social: H. SATURNINO & CIA. LTDA
Endereço: RUA LUIZ DELIBERADOR 951 FUNDOS / CENTRO / SERTANOPOLIS / PR / 86170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2026 a 07/04/2026

Certificação Número: 2026030901090873149526

Informação obtida em 09/03/2026 14:21:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. SATURNINO & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.252.683/0001-62
Certidão nº: 14985419/2026
Expedição: 09/03/2026, às 14:17:54
Validade: 05/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. SATURNINO & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.252.683/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H. SATURNINO & CIA. LTDA
CNPJ: 03.252.683/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:20:04 do dia 09/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2026.

Código de controle da certidão: **AAD8.833D.3875.A5A1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - LEI Nº 14.133/2021

Área Requisitante

Departamento de Assistência Social Básica e Especial.

Descrição da necessidade (qual o problema a ser resolvido; o que justifica esta contratação)

A presente solicitação visa atender à necessidade de automatização do portão de acesso, garantindo maior segurança, agilidade e controle de entrada e saída no local. Atualmente, a abertura do portão é realizada de forma manual, o que pode gerar dificuldades operacionais, atrasos no atendimento e maior exposição a riscos de segurança.

Diante disso, torna-se necessária a aquisição e instalação de motor para portão, contemplando o fornecimento do equipamento (aparelho incluso) e toda a mão de obra necessária para instalação, incluindo fixação, adequações técnicas, regulagens e testes de funcionamento, assegurando o pleno desempenho do sistema.

A contratação deverá incluir ainda o fornecimento de 08 (oito) controles remotos adicionais, devidamente configurados para utilização, permitindo que os responsáveis tenham acesso facilitado ao sistema de abertura e fechamento do portão.

A medida busca proporcionar melhores condições de funcionamento das atividades do setor, maior praticidade no acesso e maior segurança para servidores, usuários e patrimônio público.

Descrição da solução (objeto a ser contratado)

A solução consiste na aquisição e instalação de motor para portão, contemplando o fornecimento do equipamento (aparelho incluso) e toda a mão de obra necessária para a instalação, incluindo fixação, adequações técnicas, regulagens e testes de funcionamento, garantindo o perfeito desempenho do sistema de abertura e fechamento.

A contratação deverá incluir ainda o fornecimento de 08 (oito) controles remotos adicionais, devidamente configurados e compatíveis com o motor instalado, possibilitando o acesso aos responsáveis autorizados.

O serviço deverá ser executado por profissional qualificado, utilizando materiais adequados e assegurando a correta instalação do equipamento, bem como seu pleno funcionamento, visando proporcionar maior segurança, praticidade e controle de acesso ao local.

Estimativa da quantidade a ser adquirida (justificar utilizando histórico de contratações anteriores, quantidade de beneficiados ou outro meio estatístico)

Em anexo

Quantidade em estoque e prazo em que finalizará a quantidade em estoque

Não temos.

Descrição dos Requisitos da aquisição

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, onde conste a descrição da atividade econômica pertinente ao objeto desta contratação.

H. SATURNINO & CIA. LTDA-03.252.683/0001-62	R\$ 3.300,00
Dalavia 13.776.385/0001-25	R\$3.500,00
EDSON ALVES DA SILVA-14.872.300/0001-75	R\$ 5.000,00
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal	
Prova de regularidade para a Fazenda Estadual,	
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal,	
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Termo de Serviço (FGTS)	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).	

Declaro que a aquisição/contratação é viável.

Jessica Cristina Zanuto

CPF: 045.251.359-64

Jessica Cristina Zanuto

Assistente Administrativo

Heloísa Buzo Máximo Dias -671.368.779-20

Heloísa Buzo Máximo Dias

Diretora do Dep. de A. Social

Sertanópolis, 09 de Março de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. DO OBJETO (Incluídos sua definição, natureza, especificação, quantitativos e requisitos de qualidade)

1.1. Aquisição/Contratação de:

A presente solicitação visa atender à necessidade de **automatização do portão de acesso**, garantindo maior segurança, agilidade e controle de entrada e saída no local. Atualmente, a abertura do portão é realizada de forma manual, o que pode gerar dificuldades operacionais, atrasos no atendimento e maior exposição a riscos de segurança. Diante disso, torna-se necessária a **aquisição e instalação de motor para portão**, contemplando o fornecimento do equipamento (aparelho incluso) e toda a **mão de obra necessária para instalação**, incluindo fixação, adequações técnicas, regulagens e testes de funcionamento, assegurando o pleno desempenho do sistema. A contratação deverá incluir ainda o **fornecimento de 08 (oito) controles remotos adicionais**, devidamente configurados para utilização, permitindo que os responsáveis tenham acesso facilitado ao sistema de abertura e fechamento do portão.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade de **automatização do portão de acesso**, proporcionando maior segurança, praticidade e controle de entrada e saída no local. Dessa forma, solicita-se a **aquisição e instalação de motor para portão**, contemplando o fornecimento do equipamento (aparelho incluso) e toda a **mão de obra necessária para instalação**, incluindo fixação, adequações técnicas, regulagens e testes de funcionamento, garantindo o pleno desempenho do sistema. A contratação deverá incluir ainda o **fornecimento de 08 (oito) controles remotos adicionais**, devidamente configurados e compatíveis com o motor instalado, possibilitando o acesso facilitado aos responsáveis autorizados. Assim, a contratação visa **melhorar as condições de acesso ao local, aumentar a segurança do patrimônio público e proporcionar maior agilidade nas atividades diárias**, atendendo às necessidades do setor.

3. CLASSIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

() especializado

(x) comum

4. FORMA E LOCAIS DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A entrega do objeto deverá contemplar o **fornecimento e a instalação de motor para portão**, incluindo o equipamento (aparelho), bem como toda a **mão de obra necessária para instalação**, compreendendo fixação, adequações técnicas, regulagens e testes de funcionamento, garantindo o pleno desempenho do sistema. A contratação deverá incluir ainda o **fornecimento de 08 (oito) controles remotos adicionais**, devidamente configurados e compatíveis com o motor instalado. A entrega e instalação deverão ser realizadas **no local indicado pelo Departamento responsável**, em data previamente agendada, de forma a não comprometer o funcionamento das atividades do setor. Para fins de **aceitação do objeto**, serão observados os seguintes critérios:

- O equipamento deverá ser **novo, em perfeitas condições de uso e devidamente instalado**;
- A instalação deverá ser realizada por **profissional qualificado**, garantindo segurança e funcionamento adequado;
- Deverão ser realizados **testes de funcionamento** do motor e dos controles remotos no momento da entrega;
- O objeto será considerado aceito após **verificação do pleno funcionamento do sistema de abertura e fechamento do portão** e conferência dos itens contratados.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

Ser especializada em instalação de motores de portão;

Fornecer equipamentos novos, sem uso;

Garantir compatibilidade com os portões existentes;

Realizar visita técnica prévia (se necessário);

Responsabilizar-se por todos os materiais e ferramentas;

Executar a instalação com segurança e qualidade;

Oferecer garantia mínima de 12 meses para equipamentos e serviços;

Realizar testes e orientar os responsáveis das unidades.

CONTROLE DA EXECUÇÃO: SERÁ FISCAL DO CONTRATO:

Fiscal do Contrato: Josiane de Fátima Garcez Parreira

Ciente:

6. PRAZO DO CONTRATO, FORMAS DE MEDIÇÃO E PRAZO DE PAGAMENTO:

Prazo de contrato: 12 meses

Medição: Entrega Imediata

Prazo de pagamento: Pagamento efetuado no máximo de 30(trinta dias) úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

O pagamento será utilizado através de ordem bancaria, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

ELABORADO POR:

Jessica Cristina Zanuto:

Jessica Cristina Zanuto

APROVADO POR:

Heloisia Buzo Máximo Dias:

Heloisia Buzo

Sertanópolis, 09 de março de 2026.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39155227-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.252.683/0001-62**
Nome: **H SATURNINO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
H. SATURNINO & CIA. LTDA. - ME
CNPJ: 03.252.683/0001-62
NIRE 41204136681

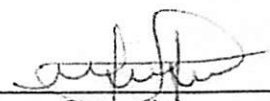
Helena Saturnino, brasileira, casada com separação total de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.256.096-9, SSP/PR, CPF.MF. 018.825.649-01 e **Claudecir Balzanello**, brasileiro, casado com separação total de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.886.249-9, SSP/PR, CPF.MF. 539.296.679-91, ambos residentes e domiciliados na rua Luiz Deliberador, 951, centro, nesta cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, CEP 86.170-000, na qualidade de únicos sócios da sociedade limitada **H. SATURNINO & CIA. LTDA.**, com sede em Sertanópolis, Estado do Paraná, na rua Luiz Deliberador, 951, fundos, centro, CEP 86.170-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204136681, por despacho em sessão de 24/06/1999, primeira alteração arquivada sob nº 20033435723 em 01/12/2003, segunda alteração arquivada sob nº 20082393648 em 19/06/2008 e terceira alteração arquivada sob nº 20107071525 em 13/08/2010, resolvem pelo presente instrumento alterar o contrato social, de conformidade com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA – O objeto social que era o comércio varejista de gás liquefeito de petróleo e comércio e manutenção de equipamento eletrônico, fica alterado, passando a ser **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO E COMÉRCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E REFRIGERANTES.**

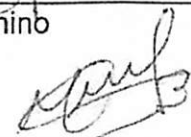
SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições da presente alteração.

E, por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

SERTANÓPOLIS, 28 DE JULHO DE 2017



Helena Saturnino



Claudecir Balzanello



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2017 09:10 SOB Nº 20175387370.
PROTOCOLO: 175387370 DE 07/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703274217. NIRE: 41204136681.
H SATURNINO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL 001/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA (Lei 14.133/2021, art. 75, I e II c/c art. 95 §2º)

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico acerca da possibilidade de realização de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 11.441,66 (onze mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), nos termos do artigo 75, I e II c/c artigo 95, §2º da Lei 14.133/2021.

1. Da contratação direta – dispensa de licitação

Considerando-se, em tese, as hipóteses de dispensa de licitação cujos valores se situem no limite do art. 75, I e II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e, ainda, o disposto no 95 § 2º da mesma Lei, é possível a adoção de um procedimento simplificado para a seleção da contratação mais vantajosa para a Administração Pública, a saber:

- I - documento de formalização de demanda e termo de referência, dispensados o estudo técnico preliminar, análise de riscos, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no Decreto Municipal;
- III - cumprimento do Check List que acompanha este Parecer Jurídico, atestado o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Neste sentido, a realização de processos de aquisição direta, no caso de pequeno valor, deverá cumprir com os requisitos acima, os quais deverão estar substanciados nos autos de contratação, mediante o atendimento de todos os itens do Check List em anexo, elaborado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica.

2. Da publicidade e da eficácia do contrato

A Lei 14.133/2021 instituiu o Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

Trata-se de um site que reunirá informações sobre todas as licitações e contratos administrativos regidos pela nova lei de licitações, inclusive União, Estados e Municípios, e que também poderá ser utilizado como plataforma para realização das licitações eletrônicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ESTADO DO PARANÁ

O artigo 94 estabelece que é condição de eficácia dos contratos administrativos a divulgação do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas PNCP.

Os municípios com até 20.000 (vinte mil habitantes), no entanto, terão o prazo de 6 (seis) anos, contados da publicação da Lei 14.133/2021 para realizar as divulgações dos processos licitatórios e contratos administrativos no Portal Nacional de Compras Públicas conforme regra de transição estabelecida no artigo 176.

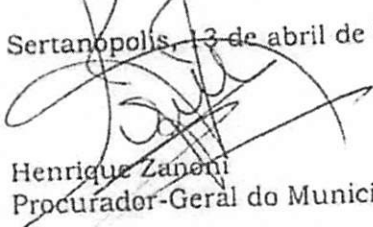
Enquanto não adotarem o Portal Nacional de Compras Públicas, os municípios de até 20.000 (vinte mil habitantes) deverão publicar no diário oficial e divulgar no sítio eletrônico oficial, os atos praticados com fundamento na Lei 14.133/2021, admitida a publicação na forma de extrato nos termos do artigo 176, parágrafo único, inciso I da Lei 14.133/2021.

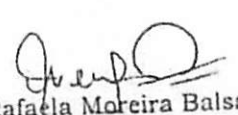
Considerando que o Município de Sertãozinho possui em torno de 17.000 habitantes, deverá publicar no Diário Oficial, na forma de extrato, e divulgar no sítio eletrônico oficial o ato que autorizou a contratação ou o contrato, como condição de eficácia da contratação, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da sua assinatura.

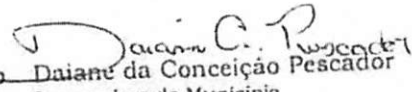
3. Da Conclusão

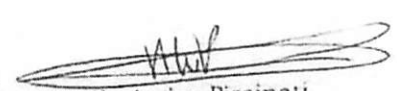
Presentes os mencionados requisitos, consubstanciados no atendimento do Check List e minutas afetas, elaborados e aprovados por este órgão consultante, o procedimento simplificado de compra direta em virtude do valor irrisório poderá ser diretamente submetido à alçada da autoridade competente para decisão final sobre o pleito.

Sertãozinho, 13 de abril de 2023.


Henrique Zanoni
Procurador-Geral do Município


Rafaela Moreira Balsanello
Procuradora do Município

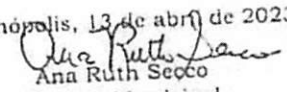

Daiane da Conceição Pescador
Procuradora do Município


Nadia Arrigo Pissinati
Procuradora do Município

Publicado: D.O.M.P	640
Edição: 2751	Pg: 642
Data: 14, 04, 2023	

Aprovo o presente Parecer Jurídico Referencial e seu Check List, determinando sua publicação no Órgão Oficial.

Sertãozinho, 13 de abril de 2023.


Ana Ruth Secco
Prefeita Municipal

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	H. SATURNINO & CIA. LTDA- 03.252.683/0001- 62	Dalavia 13.776.385/000 1-25	EDSON ALVES DA SILVA- 14.872.300/0001- 75
1	2	<p>Aquisição e instalação de motor para portão, contemplando o fornecimento do equipamento (aparelho incluso), bem como toda a mão de obra necessária para instalação, incluindo fixação, adequações técnicas, regulagens e testes de funcionamento.</p> <p>A presente solicitação deverá incluir ainda o fornecimento de 08 (oito) controles remotos adicionais, devidamente configurados e aptos para uso.</p>	<p>58436</p> <p>R\$ 1.650,00</p>	<p>R\$ 1.750,00</p>	<p>R\$ 2.500,00</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS
CNPJ: 76.245.034/0001-08
Paraná
EXERCÍCIO: 2026

MAPA DE COTAÇÃO 95 / 2026

Forma de Análise: Menor Valor
Forma de Apuração: ITEM
Casas Decimais: 2

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	1	58436-Motor para portão DZ 450, com instalação inclusa e controles	Unidade	2	R\$ 1.650,0000	1.966,6700	1.750,0000	Média - CV: 0,19
							Valor cotado	
							Unitário	Total
----- DALAVIA SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA							R\$ 1.750,00	R\$3.500,00
----- EDSON ALVES DA SILVA							R\$ 2.500,00	R\$5.000,00
----- H.SATURNINO & CIA LTDA							R\$ 1.650,00	R\$3.300,00
							Total Lote:	R\$3.300,00
							Total Geral:	R\$3.300,00

FORNECEDORES PARTICIPANTES

DALAVIA SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA 13.776.385/0001-25

EDSON ALVES DA SILVA 14.872.300/0001-75

H.SATURNINO & CIA LTDA 03.252.683/0001-62

Data 18/03/2026

LEGENDA

Menor valor cotado para item.

Item desconsiderado para análise.

Elaborado por: Cristiana Loureto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOÓPOLIS

De: Departamento de Finanças

ESTADO DO PARANÁ

Referente: Informação de Recursos Financeiros

De conformidade com a solicitação efetuada pelo Prefeito Municipal e nos termos do que preceitua a lei nº 14.133/21, tenho a informar que verificando os saldos financeiros do corrente exercício, constatamos que nesta data:

(X) existe,

() não existe,

Recursos financeiros para Contratação de:

- A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir segurança, controle de acesso e melhor funcionamento das unidades do CRAS e da Casa Lar, conforme Pedido, DOD, Termo Simplificado e orçamentos em anexo.
- O valor estimado é de **R\$3.300,00**(Três mil e trezentos reais)sendo **R\$ 1.650,00(um mil seiscientos e cinquenta reais)** para Divisão Proteção Social Básica- CRAS **06.030** Fonte: 1000, **R\$ 1.650,00(um mil seiscientos e cinquenta reais)** para **Divisão Manutenção Casa Lar 06.040** Fonte: 1000.
- JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade de automatização do portão de acesso, proporcionando maior segurança, praticidade e controle de entrada e saída no local.

É a informação.

Sertãoópolis, 13 de março de 2026.

Kassiany Almeida Bezerra
Diretora de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Sertãoópolis, 13 de março de 2026.

À Divisão de Contabilidade
Referência: Dotação Orçamentária
Solicitante: Departamento de Assistência Social

Senhor Contador:

Solicitamos dessa Divisão de Contabilidade informar no quadro demonstrativo abaixo, o número da dotação orçamentária e seu respectivo saldo para:

- A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir segurança, controle de acesso e melhor funcionamento das unidades do CRAS e da Casa Lar, conforme Pedido, DOD, Termo Simplificado e orçamentos em anexo.
- O valor estimado é de **R\$3.300,00 (Três mil e trezentos reais)** sendo **R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais)** para Divisão Proteção Social Básica- CRAS 06.030 Fonte: 1000, **R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais)** para Divisão Manutenção Casa Lar 06.040 Fonte: 1000.
- JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade de automatização do portão de acesso, proporcionando maior segurança, praticidade e controle de entrada e saída no local.

Heloísa Buzo Máximo Dias

Heloísa Buzo Máximo Dias – Diretora do Departamento de Assistência Social

Dotação Orçamentária Nº: _____ <i>(Em anexo)</i> _____ Saldo da Dotação: _____ _____ Fonte: _____ _____ _____ _____	Firmo o presente. Sertãoópolis, <i>13</i> de março de 2026. <i>[Assinatura]</i> _____ Contador
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS

PARANÁ

Exercício: 2026

Balancete da despesa

Período: Março/2026 até Março/2026

R\$ 1,00

Red.	Nat.	Cód. Despesa	Descrição	Fonte	Desp. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Slid. Pagar	Reservado	Slid. Empenhar
06.030.08.244.0009.2050			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PROTECAO SOCIAL BASICA ATRAVES DO		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CRAS..1000											
148	O	06.030.08.244.0009.2050.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Totais					10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS

13/03/2026 - 14:30:37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS

PARANÁ

Exercício: 2026

Balancete da despesa

Período: Março/2026 até Março/2026

R\$ 1,00

Red.	Nat.	Cód. Despesa	Descrição	Fonte	Desp. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Slid. Pagar	Reservado	Slid. Empenhar
06.040.08.243.0010.6053			MANUTENCAO DA CASA LAR.1000		60.000,00	2.620,30	0,00	110,50	10.926,86	0,00	57.379,70
172	O	06.040.08.243.0010.6053.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	60.000,00	2.620,30	0,00	110,50	10.926,86	0,00	57.379,70
Totais					60.000,00	2.620,30	0,00	110,50	10.926,86	0,00	57.379,70

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS

13/03/2026 - 14:31:27

13/03/26
A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS
76.245.034/0001-08
PR
2026

RELATÓRIO DE SALDO POR SUBCLASSE DO CNAE

Codigo	Descrição	INCISO I			INCISO II		
		Limite	Utilizado	Saldo	Limite	Utilizado	Saldo
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	130.984,20	0,00	130.984,20	65.492,11	0,00	65.492,11



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

CNPJ: 76.245.034/0001-08

Endereço: Av. Dr. Vacyr Gonçalves Pereira, 342,
Sertãozinho - PR - 86170-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, **Ana Ruth Secco**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado por Agente de Contratação e Equipe de Apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Adm. Nº: 88/ 2026
b) Licitação Nº: 65/2026
c) Modalidade: Dispensa
d) Data Homologação: 18/03/2026
e) Objeto Homologado: Aquisição de motor para portão , incluindo instalação e controles para o Cras e a Casa Lar.

f) Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	DESCRICAÇÃO
148	0603008244000920503390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
172	0604008243001060533390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: H.SATURNINO & CIA LTDA - CNPJ: 03.252.683/0001-62 - Valor total homologado: R\$ 3.300,00

LOTE	ORDEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Motor para portão DZ 450, com instalação inclusa e controles		Unidade	2	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 3.300,00

02 – AUTORIZAR A EMISSÃO DA(S) NOTAS DE EMPENHO CORRESPONDENTES.

Prefeitura Municipal de SERTÃOZINHO, 18 de março de 2026

Ana Ruth Secco
PREFEITA MUNICIPAL